**ANEXO VI**

**MEMORIAL DOUTORADO**

O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo/a candidato/a, incluindo a produção intelectual e os projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas da área de conhecimento preconizada no Edital do Processo Seletivo.

O memorial deve apresentar a experiência no processo de produção de conhecimento, caracterizada por atividades de desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão; apresentação de trabalhos em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; publicação, individualmente ou em colaboração, de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados; qualificação por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização, estágios em instituições de ensino ou de pesquisa do País ou do exterior; e outros indicadores que o/a candidato/a julgar relevantes para sua carreira como pesquisador.

O Memorial será submetido, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora, que poderá arguir o/a candidato/a durante a prova oral.

No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora farão sua avaliação como parte integrante da prova oral, considerando ainda os seguintes aspectos:

I - relevância da vida acadêmica e sua dedicação a essa atividade; II – coerência da trajetória acadêmica e profissional;

1. – o domínio, a contemporaneidade, a abrangência e a profundidade dos conhecimentos na área do concurso;

IV- contribuição que o/a candidato/a poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão na Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado.